

# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



**PORTARIA nº 0737/2014**

## **REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ÁGUA BRANCA**, Estado do Espírito  
Santo, no uso de suas atribuições determina  
o seguinte:

**Art. 1º** - Fica Regulamentado o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Água Branca como sendo de segunda a sexta-feira, de 07:30 às 11:30 horas e de 12:30 às 16:30 horas a partir de 17 de março de 2014;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Água Branca-  
ES, 11 de março de 2014.

MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS  
Presidenta da Câmara